## D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Portaria n.º 726/2006 de 7 de Novembro de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de 41.860,00€ (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Euros) ao Centro de Investigação de Tecnologias Agrárias da Universidade dos Açores, correspondente ao segundo ano dos p r o j e c t o s Refª1.1.2/I/005/2005-A e Refª1.1.2/I/005/2005-B, da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

19 de Outubro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.